



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 Novembro de 1960

**LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2010**

(Projeto de Lei nº 10/2010 - Vereadora Maria das Neves Gomes de Medeiros)

*Dispõe sobre a criação do "Dia Municipal da Mulher Negra" e dá outras providências*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Mulher Negra", a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 19 de agosto de 2010.

